

João Pessoa, 13 de abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 9042/2015

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, matrícula nº 101.325.059, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, no dia 16.04.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno no mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente